

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, a escolha do Vice Presidente e dos membros da diretoria.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 34 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o parágrafo 5 do art. 9 do Regimento Interno do Conselho, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 1, realizada no dia 21 de dezembro de 2011;

DELIBERA:

- 1. Aprovar o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, instrumento que definirá a organização, a estrutura e o funcionamento do Conselho.
- 2. Aprovar a escolha para o cargo de:

Vice Presidente – ARQ. E URB. CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES

3. Aprovar os membros da diretoria do Conselho, que ficou assim composta:

Presidente – ARQ. E URB. JAIME KUCK

Vice Presidente – CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES

Diretor Administrativo – ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO

Diretor Técnico – ARQ. E URB. CLAUDIA ELIZABETH NERLING

Diretor Financeiro - MAURÍCIO DE ROCHA CARVALHO

4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

JAIME KUCK PRESIDENTE CAU/AM